



**DECRETO nº 1.845**, de 04 de julho de 2018.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 35.148,62 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2018.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 35.148,62 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos)** para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017):

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.02 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	06.02.10.301.0034.2.056 – MANUT. DESP. PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA PMAQ		
Elem. Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.4521 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	35.148,62
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b> .....		<b>R\$</b>	<b>35.148,62</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **superavit financeiro**, em igual valor, verificado ao final do exercício de 2017, Fonte de Recurso: 4521 - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade PMAQ.  
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO UTILIZADO. .... R\$ 35.148,62

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 04/07/2018.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 04/07/2018.